

Nº 175 - DOE – 30/08/22 - p.26

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GVS VIII

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII – MOGI DAS CRUZES PORTARIA VISA REGIONAL – VIII nº 001/2022 de 23-08-2022

LEIA-SE:

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES

PORTARIA GVS VIII Nº 1 DE 23-08-2022

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

PORTARIA VISA REGIONAL – VIII, nº 001/2022 de 23-08-2022

A Diretora Técnica de Saúde II, do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto Estadual 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/1995, da Portaria CVS-6 DE 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei - 10.083, de 23/09/1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do GVS VIII de Mogi das Cruzes, composta pelos seguintes integrantes: Nome – Função - RG 01 - Adriana Taino - Cirurgiã Dentista – 13.086.008-6 - SSP/ SP 02 - Alcides Sampaio Junior – Diretor Técnico de Saúde I – 13.682.840 - 1 - SSP/SP 03 - Carolina Maria Lopes - Agente Técnico Saúde – 7.914.773 - 2 - SSP/SP 04 - Celestina Socorcina Cimirro – Agente Técnico Ass. Saúde – 12.879.926 - 2 - SSP/SP 05 - Glória Pereira dos Santos Oliveira-Agente Técnico Ass. Saúde – 23.103.460 - x - SSP/SP 06 - Helen Yoshie Tanaka - Agente Técnico Ass. Saúde – 11.283.608 - 2 - SSP/SP 07 - Hugo Souza Santos - Assistente Técnico de Saúde I – 3.106.203 - 9 - SSP/SP 08 - Itamar Gonçalves de Jesus – Enfermeiro – 26.179.898 - 4 - SSP/SP 09 - Ivonilda Alves Galdino - Agente Técnico Ass. Saúde – 10.757.484 - 6 - SSP/SP 10 - Janaina Jorge de Carvalho - Agente Técnico Ass. Saúde - 6.975.826 - 8 - SSP/SP 11 - Lana Cristina Spaolonzi Daibs - Diretor Técnico de Saúde II - 9.521.669 - 8 - SSP/SP 12 - Lucimara Cristina Bueno Prado - Agente Técnico Ass. Saúde - 22.285.561 - 7 - SSP/SP 13 - Márcia Bento da Silva – Arquiteto - VI – 9.702.805 - 8 - SSP/SP 14 - Maria Aparecida Lucareski - Agente Técnico Ass. Saúde - 9.312.171 - 4 - SSP/SP 15 - Maria Mihoko Y. Suzuki – Agente Técnico Ass. Saúde - 5.518.518 - 6 - SSP/SP 16 - Ruth Maria G. Colletes - Agente Técnico Saúde – 18.749.936 - 6 - SSP/SP 17 - Sandra Regina Pereira de Arruda - Arquiteto V – 14.046.986 - 2 - SSP/SP 18 - Tânia Mara Marques – Enfermeiro – 16.615.188 - 9 - SSP/SP

Artigo 2º - Exclui: 01 - Fernando Aurélio Hoff – Agente Técnico Ass. Saúde – 20.161.163-6 - SSP/SP 02 - Giuliana A.M.S. Santos Bono - Cirurgiã Dentista 15.707.477-8 - SSP/SP;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicado por ter saído com incorreções.